



## EDITAL Nº 001.3/2012 - PROEN/IFMS

O Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.173 de 31 de maio de 2016, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2015, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o Edital/INEP nº 01 de 18 de junho de 2010, Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010 e Portaria Normativa/ MEC nº 16 de 27 de junho de 2011 e considerando o Edital nº 001/2012 – PROEN/IFMS do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem 2010 e/ou 2011, torna público que:

**Os *campi* Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ficam, a partir da publicação deste Edital, autorizados a realizar o atendimento do Processo de Certificação do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2010 e/ou 2011.**

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
Portaria 1.173/2016